



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 777/PROGRAD/UFFS/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Pricila Luana Bertozzo, do curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA355 – ESTUDOS DE LÍNGUA ESPANHOLA I”, ofertado pelo curso de Letras Português e Espanhol, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante PRICILA LUANA BERTOZZO, Matrícula nº 20112021801015, Processo nº 23205.017077/2026-65, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Maria José Laiño	1770005	Presidente
Solange Labbonia	1913297	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação